

DESPACHO nº 15

“Assessoria Técnica na área financeira Dr.^a Maria da Graça Bizarro Sales”

Considerando que, na sequência da vacatura do cargo de Chefe de Divisão Financeira, se vislumbra a necessidade de assegurar à signatária uma assessoria técnica qualificada na referida área financeira;

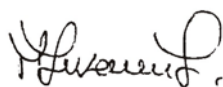
Considerando que a Técnica Superior - licenciada em Gestão de Empresas, possui o perfil adequado tendo desde 01/09/2003 desempenhado o cargo de Chefe de Divisão Financeira, o qual cessou face à próxima reestruturação de serviços;

1 - **Determino** em consequência, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, conjugado com o nº 3 do artº 43 da Lei nº 12-A/08 de 27 de Fevereiro que, enquanto não entrar em vigor uma nova estrutura de serviços, a Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, afecta à área financeira, Dr.^a Maria da Graça Bizarro Sales, preste à Signatária assessoria técnica na área em causa, sendo responsável pela elaboração dos respectivos pareceres, e pela coordenação e gestão das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município.

2 - **Delego** ainda na Técnica Superior atrás mencionada, e ao abrigo do nº 8 do artº 22º do D.L. 135/99, de 22/04, a assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, na área atrás descrita.

Paços do Concelho de Nisa, 27 de Julho de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Eng.^a. Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto